



ESTADO DE GOIÁS

**LEI Nº 21.951, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Confere ao Município de Trindade/GO o título de "Capital da Fé".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Trindade/GO o título de "Capital da Fé".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de maio de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DR. GEORGE MORAIS  
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 25/05/2023](#)

Autor	DEP. DR. GEORGE MORAIS
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2023000160
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado de Cultura
Categorias	Homenagem/honraria Título cultural de Capital Goiana